



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1617/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificação da Portaria nº 1610/2018-PR, de 27 de dezembro de 2018.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1610/2018-PR, de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "(...) no período de 02/04/2018 a 31/08/2018 (...)", leia-se: "(...) no período de 01/10/2018 a 31/12/2018 (...), consoante o disposto no Processo nº 25067.100052/2018-79.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/12/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.